

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

ATA N.º 05/2025

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

Aos **cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **primeira quinzena do mês de março**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes a Senhora Vice-Presidente**, Dr.ª Ana Carmo e os **Senhores Vereadores** Sr. João Pereira, Enf.ª Lucinda Jorge e Sr. António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e vinte e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 20.OUT.2021.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre os termos e condições da campanha promocional do concelho de Almodôvar designada tempo, estrelas e sabores inesquecíveis; -----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre o pagamento de encargos devidos pelo fornecimento de energia elétrica no Centro Cultural do Monte dos Mestres; -----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Emissão de Parecer para Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar (entidade sem fins lucrativos);-----

1.4 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de cedência de espaço público e apoio logístico formulado pela Coordenação do Departamento - II secção CNE Beja;-----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira formulado pelo Agrupamento 754 dos Escuteiros de Almodôvar, com vista a apoiar a atividade designada “Aliança”; -----

1.6 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta para atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Almodôvar no âmbito do torneio da Páscoa; -----

1.7 - Apreciação e deliberação sobre as comparticipações financeiras a atribuir a entidades legalmente existentes no concelho.-----

2 - GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS:-----

2.1 - Apreciação e deliberação sobre a Alteração à Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé referente ao Pavilhão Multiusos de São Barnabé. -----

3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

3.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

3.1.1 - Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 4/2025, da reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro.-----

3.2 - FINANÇAS: -----

3.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia. -----

4 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

4.1 - Apreciação e deliberação sobre o início do procedimento da empreitada de “Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequeninina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve, em Almodôvar”, aprovação das peças do procedimento e a designação do júri do procedimento. -----

4.2 - Apreciação e deliberação sobre a nova retificação ao Projeto de execução e estimativa orçamental da empreitada de “Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires”, referente ao incremento de rede de Fibra Ótica no Projeto de Instalações de Telecomunicações. -----

5 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

5.1 - Apreciação e deliberação sobre o pedido para atribuição do apoio ao Incentivo à Natalidade e Apoio à Família; -----

5.2 - Apreciação e deliberação sobre a ata do júri, relativa à seleção de candidatos no âmbito do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração 2025; -----

5.3 - Ratificação do Despacho da Senhora Vice-Presidente sobre a ata de decisão do júri, relativa à seleção de Jovens para eventos - Carnaval, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens; -----

5.4 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social. -----

6 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção do executivo da Câmara Municipal -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações: -----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – DÍVIDA DE ÁGUA: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao executivo que uma das casas sitas no edifício do Antigo Matadouro estava a ser ocupada por uma pessoa que se foi embora e deixou uma dívida de água. -----

Nesse âmbito, informa que esta dívida não é muito significativa e irá trazer este assunto para apreciação e deliberação de Câmara, propondo a sua isenção. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – NÃO REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao executivo que tomaram a decisão de não realizar este ano a Feira Medieval. -----

Aclarou, que no último ano este evento não correu muito bem e este ano optaram por não promover mais uma edição e irão aplicar a verba que lhe estava destinada noutros projetos municipais de maior relevância para o interesse público, como seja, por exemplo, os arruamentos municipais. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou se irão trazer o assunto formalmente a reunião de Câmara. Referiu que consta das GOP e se há intenção de retirar o evento, de não o

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

realizar, em sua opinião, merecia uma comunicação mais formal tanto para a Câmara como para a Assembleia que aprovaram as ações e os investimentos, razão pela qual o executivo deve apresentar uma justificação formal apesar de não ser uma obrigação. -----

O **Senhor Presidente** disse que trará uma informação, não para deliberar, mas uma informação mais formal. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o "*Período Antes da Ordem do dia*", de **60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenções do executivo: -----

O **Senhor Presidente** começou por dar os parabéns e elogiar o esforço de todos os trabalhadores envolvidos no processo do Carnaval 2025. -----

Referiu que, em sua opinião, o Carnaval foi excelente e correu muito bem. -----

Mais informou que cancelaram o concerto que estava previsto para o final do curso por razões metrológicas mas que o mesmo irá ser feito num outro dia a acordar. Explicou que este grupo tem um equipamento caro e sensível que a chuva poderia estragar e a sua reparação ficaria muito dispendiosa e, preventivamente, optaram pelo cancelamento. -----

Quanto aos grupos que participaram no curso estão de parabéns pois considera que foram criativos e houve qualidade, crê até que foram dos melhores até hoje, havia brio no que estavam a fazer, com exceção de um grupo ou dois. -----

Continuando, informou que assim que tiver o EVEF o partilhará com os Senhores Vereadores. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** começou por referir que relativamente ao Carnaval, há um ano, discutiu-se aqui em reunião a necessidade da Câmara lhe dar mais atenção no sentido de o melhorar, havia uma curva descendente na participação, estava a perder pontos nesse aspeto e afinal em 2025 não foi tido isso em consideração dando-lhe a ideia que é mais uma obrigação que o cuidado que o evento deve ter. -----

O Senhor Presidente elogiou, mas em sua opinião, não foi nada de especial, pode ter sido por causa do tempo mas não lhe parece, a participação das freguesias é diminuta, a criatividade também não lhe pareceu que tenha evoluído, tirando o grupo dos escuteiros, que foi muito participativo e colorido. O resto dos grupos na sua maioria e, não deixando de respeitar muito o seu trabalho, estiveram aquém no que respeita a inovação e qualidade. Houve também um outro carro pequeno muito bonito que não sabe identificar. -----

Não lhe pareceu que o carnaval fosse como o Senhor Presidente descreveu. Tem de haver empenho e promoção da Câmara, a começar pelo investimento nos carros institucionais. Também tem a sensação que não houve muito público, pelo menos na Praça da República onde esteve, porque não teve oportunidade de ver outros locais. Quanto ao cancelamento do concerto não lhe pareceu muito bem mas, se as razões foram essas, compreende. -----

O **Senhor Presidente** concordou que realmente os escuteiros tinham um excelente grupo mas havia muitos outros grupos com boa apresentação e cuidado e que há participação das nossas aldeias. Também concorda que nos carros institucionais deveria haver mais animação e não apenas o carro enfeitado. -----

Há melhorias que a Câmara tem de implementar e uma dessas melhorias pode passar pela animação dos carros institucionais mas com o tempo consegue-se implementar. Esclareceu que deu umas voltas pelas ruas e pareceu-lhe que tinham bastantes espectadores. -----

Há uma curva descendente no global dos cursos do país, Loulé queixou-se, Cuba acabou por não fazer. -----

Pensa que uma das estratégias poderá eventualmente passar pelo aumento dos prémios.

O **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber se a Câmara tem alguma decisão tomada sobre a cedência das instalações do Monte Clérigo. Sabe que está alguém a utilizar as instalações, porque se vê roupa estendida e luzes e, para isso, a Câmara tem de dar autorização.

O **Senhor Presidente** explicou que existe um comodato com a casa do Benfica, que veio à Câmara para utilização das instalações. -----

Recordou que anteriormente esteve lá o SCAV que enviou uma carta de rescisão ao Contrato de Comodato e temos lá agora o Benfica. -----

Aclarou também que existe a intenção por parte do proprietário de um turismo rural para alugar o Bar de modo a servir de apoio ao seu negócio. A sua proposta é a de fazer obras e ficar isento de renda durante 25 anos. Este assunto carece ainda de alguma ponderação e decisão da Câmara. -----

Prosseguindo, o **Senhor Vereador António Sebastião** disse que na Assembleia Municipal o Senhor Presidente deixou uma dúvida no ar, e tem a ver com a Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires. É de conhecimento público que comprou um terreno por cerca de 200 mil euros e na última Assembleia quando foi levantada esta questão e o Senhor Presidente deixou no ar que o anterior executivo teria adquirido terrenos com preços superiores e gostaria que lhe dissesse quais são esses terrenos, daquela categoria e daquela dimensão, que foram comprados. -----

O **Senhor Presidente** explicou que com a mesma categoria e dimensão é impossível mas, houve terrenos para ETAS e ETARES mais caros, mas tem de se preparar as infraestruturas para o futuro. Também o terreno da Cerca do Convento foi caro mas ainda bem que o compraram e tem lá pessoas a morar. -----

Continuando, disse que o grupo do PSD está todo baralhado quando põem em causa um investimento destes que irá dinamizar a economia e que, por enquanto, nenhum dos dois conseguiu realizar. Deviam era dizer para avançar o mais rápido possível, porque se trata de um investimento para o futuro de Almodôvar, não é um evento ou uma feira que acaba no dia a seguir. -----

Respeita, mas até estranha que o Senhor Vereador entre neste jogo de ninharias. Diz que gastou cerca de 200 mil euros no terreno e com a queixa que teve, provavelmente, qualquer dia, até dizem que ficou com metade do dinheiro. -----

O PSD tem de definir as suas políticas e deixar-se de jogos, arranjem uma ocupação e não brinquem. -----

Este é um assunto da Assembleia, compramos um terreno em 2016 e a inveja do PSD é tão grande que há 10 anos que bate na mesma tecla e até fizeram queixa na judicária. -----

A pena que tem é de não ter já lá pessoas no loteamento, não interessa se custou 20 ou 30. A CCDRA, quando compramos o terreno, disse-nos que aprovaria um financiamento, temos é que aproveitar o Aviso da Candidatura porque é único e não haverá mais nenhum. -----

Não nos interessam pequenas empresas mas empresas fortes e para isso temos que ter um bom loteamento. -----

Tem pena que os dois não tivessem conseguido, mas orgulha-se daqueles que o irão fazer.

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que foi um fracasso muito grande apesar dos alertas que foram dados, podíamos agora ter um loteamento maior e pronto, e do ponto de vista político não foi inteligente. -----

Esperou 10 anos e agora espera mais 5 e é um logro, é pôr Almodôvar para a cauda e, daqui a algum tempo, se ainda estiverem por cá, irão ver que tem razão. -----

O **Senhor Presidente** disse que não se importa que o critique, apesar de serem críticas falaciosas. Deveriam era ir para a academia do PSD dos jovens empreendedores para aprender.

Não fizeram, então são os dois incompetentes, mas segundo o Senhor Vereador há aqui um competente e um incompetente e, no entanto, o resultado das eleições demonstraram o inverso. -----

O Senhor Vereador apenas respeita o seu trabalho, o dos outros não conta, tem-lhe todo o respeito mas está a surpreendê-lo pela negativa, critica tudo, está tudo sempre mal, até critica quem defende o concelho e o seu desenvolvimento futuro.-----

Está a puxar um assunto da Assembleia Municipal e por isso quando for a sessão irá levar uma listagem para debate.-----

Se o PSD ganhar ficaremos com um concelho modelo. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que a sua posição tem sido sempre construtiva e com alternativas e, como sabem, preocupa-se com o desenvolvimento do concelho de Almodôvar. Sempre alertou este executivo que não ia conseguir fazer lá nada.

O **Senhor Presidente** disse que tudo fará para que hajam benefícios para o concelho de Almodôvar e o Senhor Vereador ou teve medo de avançar ou não teve visão.-----

Prosseguindo, o **Senhor Vereador António Sebastião** quis saber porque é que as matérias relacionadas com o aumento de *plafond* do Cartão “Almodôvar Solidário” deixaram de ser submetidas à Câmara, segundo crê o regulamento não foi alterado e antes vinham. Gostaria de saber sobre a situação. -----

Solicita também informação de quantos utentes temos, se há muitas solicitações, se tem havido novas inscrições. Gostaria de obter um relatório referente ao ano 2024.-----

Sugere que este regulamento sofra algumas alterações, nomeadamente, no que respeita à sua abrangência, nos medicamentos e o seu alargamento a outras valências, por certo a ação social poderá ter ideias para a sua melhoria e inclusão de outras valências. -----

O **Senhor Presidente** disse que promoverá o documento. -----

Considera uma chicana política, foi muito criticado mas, como é sabido, quem está na oposição faz sempre tudo, irá ponderar se fará alterações ao regulamento. -----

Informou, que ainda no âmbito do Cartão “*Almodôvar Solidário*” apresentamos uma candidatura e ganhamos a *Bandeira de Mérito Social*, um reconhecimento atribuído pela Associação ANGES. -----

A obtenção desta Bandeira representa o reconhecimento do trabalho constante e o compromisso do Município na promoção da coesão social e da solidariedade.-----

Este prémio reforça a importância de ações que garantam dignidade e qualidade de vida a todos os cidadãos, com relevância para os mais vulneráveis -----

A Gala de entrega das bandeiras terá lugar agora no mês de março. -----

Aclarou que houve um período que tivemos uma empresa, DIGNITUDE, e não houve muitos aumentos de *plafond*, mas agora, já não trabalhamos com essa empresa, mas tem funcionado bem na mesma. Os pedidos de aumento *plafond* vieram a uma das últimas reuniões e pensa que não tem nenhum pedido pendente. -----

A **Senhora Vice-Presidente** referiu que estiveram cerca de 400 participantes no desfile, 10 carros alegóricos e 23 grupos a pé. Tivemos uma ligeira redução de pessoas relativamente ao ano passado que se prendeu essencialmente com o tempo. Só bem perto da hora do desfile é que deixou de chover e isso contribuiu muito para a falta de público. -----

Quanto à fraca criatividade dos grupos não concorda com o Senhor Vereador, houve criatividade e um maior cuidado principalmente nos grupos a pé. É certo que os grupos grandes têm mais visibilidade e mostram uma imagem mais colorida que os grupos pequenos mas não invalida o seu esforço e criatividade, houve primor e cuidado nesta edição.-----

No geral houve uma redução de 6 grupos comparativamente ao ano passado. -----

Podemos sempre melhorar e tem sido essa a nossa missão. -----

Quanto ao cancelamento do concerto foi uma decisão tomada por causa do tempo muito chuvoso que acabou por não se confirmar. Arriscávamos um concerto sem pessoas presentes e corríamos o risco de se estragarem os equipamentos da banda. -----

Optamos por manter o ambiente com as bailarinas e houve movimento das pessoas cumprindo assim um dos objetivos que é promover o concelho e apoiar o comércio local. ----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO CONCELHO DE ALMODÔVAR DESIGNADA TEMPO, ESTRELAS E SABORES INESQUECÍVEIS:-----

O **Senhor Presidente** apresentou o processo em apreço, designadamente, **a Proposta n.º 7293/2025**, que se dá aqui como reproduzida e faz parte integrante do livro anexo às atas.-----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** explicou, designadamente, que se trata de uma campanha para dois anos, 2025 e 2026.-----

A campanha será designada por “*tempo, estrelas e sabores inesquecíveis*”.-----

“*Almodôvar: onde o tempo dura, as estrelas brilham, e o sabor fica*”. Trata-se de um convite à quietude, ao saborear a gastronomia local e a desfrutar da tranquilidade e beleza natural.-----

Os meios principais de comunicação serão, entre outros, as Redes Sociais, Rádios, Outdoors, Multibancos e será criar um vídeo para que as pessoas saibam com o que podem contar.-----

O objetivo principal da campanha é promover o concelho como destino turístico assente em três pilares: -----

- A Aguardente de Medronho; -----

O melhor medronho é o de Almodôvar, podendo-se, eventualmente, lançar um apoio para formação de novos produtores de medronho, para os jovens aprenderem, só temos 3 produtores e têm de passar os seus ensinamentos para o futuro.-----

- Gastronomia Local – com ênfase para o cozido de grão; -----

- Turismo de tranquilidade e natureza. -----

Iremos ter dinâmica nos eventos onde iremos participar, com a “roda da sorte” que determinará o prémio que poderá ser um Voucher ou um Brinde promocional, com objetivo de as pessoas se sentirem atraídas e virem cá, saírem da autoestrada e virem a Almodôvar. Fazer um engajamento através dos vouchers para o medronho, para a restauração etc., criar ideias de vouchers para que dê motivos às pessoas para virem para cá.-----

É uma campanha financiada pela Câmara, estamos a preparar um caderno de encargos para lançar o concurso e vamos começar já na BTL. -----

Para criar a campanha tem já um orçamento e convidou mais duas empresas, sendo que a estimativa orçamental é superior a 70 mil euros. Este valor diz respeito apenas à contratação da empresa sendo que o valor adstrito aos vouchers será à parte. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou qual é a empresa.-----

O **Senhor Presidente** explicou que já tem o orçamento da *Big Move* mas pediu mais dois orçamentos, um à *Níveis e Algoritmos Ld.ª* e outro à *Lotus Design, Unipessoal Ld.ª* e ganhará a melhor, os 73 mil euros agora apresentados são uma estimativa de custos.-----

Quanto aos vouchers referiu, que estes abrangerão ações relacionadas com os três pilares principais da campanha a desenvolver, cada um terá as suas ações e o seu público-alvo, num valor global estimado de 25 mil euros para os dois anos, referindo, designadamente o pacote “**tempo e estrelas**” com uma estimativa de 3 mil euros aplicável apenas a reservas diretas feitas nos estabelecimentos aderentes.-----

Por exemplo, poderá ser utilizado por quem tiver reserva de um alojamento local por 3 noites podendo ter como contrapartida um voucher para um jantar romântico, é um incentivo às reservas antecipadas ou então garantir um desconto se fizer reserva, com percentagem ainda a determinar.-----

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

O pacote “**Sabores Inesquecíveis**” com valor estimado de 7 mil euros para descontos nos restaurantes, entre outras ações. -----

Referiu ainda que se os Senhores Vereadores quiserem colocar outras ações podem fazê-lo porque o que apresentou é uma proposta flexível. Referiu também que esta promoção pode ou não continuar tudo dependendo da decisão do próximo executivo, o contrato será por 2 anos mas podem cancelar.-----

É um programa espetacular no âmbito da marca Almodôvar. -----

A **Senhora Vereadora Lucinda Jorge** achou estranha esta proposta por estarmos a cerca de 6 meses de terminar o mandato e quererem executar um programa que nem sabem bem como vai correr. Neste momento tem dúvidas para aprovar um projeto estimado em mais de 70 mil euros, a 6 meses de terminar o mandato, independentemente de considerar que é importante a divulgação do concelho. -----

O **Senhor Presidente** explicou que cerca de 100 mil euros para dois anos é razoável e o contrato tem cláusula de rescisão. -----

Temos que fazer alguma coisa na BTL, Ovibeja, etc., há que inovar, fazer com que as pessoas parem no nosso stand e aliciá-las para virem visitar o nosso concelho. -----

Vamos utilizar conteúdos digitais e tem de ser feito por alguém de fora, contratar uma empresa para fazer o trabalho digital e seu encaminhamento. É um trabalho que não conseguimos fazer apesar de dispormos de recursos humanos capazes e profissionais. A promoção turística é um bem necessário, apostamos por exemplo em pontos estratégicos da A2 para colocação de outdoors, esta campanha tem significado e alguma coisa temos de fazer senão estamos a perder oportunidades.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que nestas questões, o importante é que quando alguém nos visita fique com uma boa impressão seja a que nível for. Essas pessoas são o veículo de transmissão e são a maior publicidade que podemos ter. Se não funcionar bem e se for uma desilusão é a situação inversa e os aspetos negativos são os que pesam mais e perduram. -----

Primeiro temos de criar condições em termos de estruturas e depois fazer a campanha. -----

Cada vez temos menos produtores de medronho, o que temos de fazer nessa área? Há estudos técnicos que nós deveríamos desenvolver e trabalhar, até mesmo, a título de exemplo, criar plantações de medronheiro. Depois, o quê que tem sido feito a nível do património? Falou-se num investimento na igreja de Santa Cruz, está a ser feita alguma coisa? Há um lagar de azeite em Gomes Aires, onde até agora não foi feito nada. Os azulejos do painel do Mercado Municipal estão a cair. Há a questão dos murais onde as pessoas se encostam e encostam materiais como cimento etc. e não há respeito por eles.

O Senhor Presidente tem essas ideias e quer fazer a promoção nos eventos mas, primeiro, temos de fazer o trabalho de casa, que é muito importante. Podemos visitar um produtor de medronho? Podemos ir apanhar medronho? Tem muitas dúvidas. -----

Tem havido campanhas anteriores, o que resultou disso? Apareceram mais alguns visitantes com a campanha da EN2 mas das outras campanhas não consegue aferir. -----

Temos igrejas lindíssimas, museus que têm de ser valorizados. -----

Primeiro há que fazer um plano que englobe todas estas questões mas, a 7 meses das eleições é mais complicado. -----

Em sua opinião um programa destes merecia uma discussão mais aprofundada e ser uma proposta do futuro executivo. -----

O **Senhor Presidente** explicou que o Museu de Santa Clara está sempre aberto e foi recuperado, o telhado da igreja de Santa Cruz foi arranjado, houve investimento na Mesa dos Castelinhos, irão requalificar o mural junto à “Sarita” e fazer um novo no relógio, foi feita uma recuperação profunda na igreja matriz, recuperamos o Senhor do Calvário que agora fica

exposto 24 horas por dia, também conseguiram abrir a igreja da Misericórdia para poder ser visitada. Temos dado o nosso contributo e temos muito trabalho feito. -----

Sobre o programa referiu que é um processo aberto irá iniciar na BTL, é um programa concertado, feito com meios digitais e o seu acompanhamento é um trabalho de especialistas. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** disse que a Câmara deveria aproveitar os meios próprios que tem sem empresas exteriores. -----

Também há outros produtos que devem ser desenvolvidos como o mel, o pão, a gastronomia aliada às questões ambientais, ao património, a Câmara tem recursos humanos capazes que o podem fazer. -----

O **Senhor Presidente** disse que mantém a proposta que tem 2 vertentes fundamentais, está ativa e em qualquer momento pode surgir mais uma rota ou outra coisa. O facto de estar a 7 meses das eleições deixa-o entusiasmado para deixar as coisas prontas e a funcionar e apesar de terminar o mandato continua a fazer a promoção do concelho. -----

Quando nas redes sociais se mostram fotos de degradação é horrível é uma má promoção e não o atinge a si mas sim o concelho. Tem feito todo o possível para promover Almodôvar e continuará a fazê-lo até ao seu último dia de trabalho. O ano passado não teve condições de preparar este programa mas agora apresenta esta proposta. -----

O **Senhor Vereador João Pereira** referiu que tudo o que vier para ajudar é bem-vindo. Esta iniciativa dá visibilidade a nível nacional e abrange rádios, outdoors ao longo da A2, multibancos, etc. os cerca de 70 mil euros enquadram-se nesta panóplia de coisas e o timing era ontem, já devia ter sido feito. A hotelaria e a restauração durante a semana não fecha mas ao fim de semana baixa muito, principalmente no período compreendido entre outubro e março, é um período negro e tem impacto nos empregos das pessoas. Para si ontem já era tarde.

A **Senhora Vice-Presidente** disse que é favorável à proposta e é uma inovação no formato que vai ser feito. Quando se fala que temos recursos humanos, nomeadamente, multimédia é verdade mas lembra que têm também outras atividades e não dispõem de tempo. Quem vier pode rescindir o contrato ou alterar a proposta porque este modelo é adaptável às necessidades e à vontade de quem decide. -----

Analisado o assunto, a **Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião e a abstenção da Senhora Vereadora Lucinda Jorge, **deliberou:** -----

1.º Aprovar a abertura de um procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços com vista à implementação da campanha publicitária 2025, denominada "Tempo, Estrelas e Sabores Inesquecíveis" - criação de conteúdos, publicidade digital e física, logística e participação em eventos; -----

2.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes da Contratação em apreço que perfazem um **total estimado de 73.900,00€**, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

3.º - Que para efeitos da presente aquisição de serviços, **sejam convidadas as seguintes empresas:** -----

- Níveis e algoritmos Ld.ª - NIF 516050605; -----

- Lotus Design, Unipessoal Ld.ª - NIF 516471333; -----

- Big Move, Unipessoal Ld.ª - NIF 514609109; -----

4.º - Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 7293/2025, as **despesas inerentes à oferta de brindes e vouchers** de apoio ao comércio e alojamento local, a atribuir no âmbito da presente campanha, como comparticipação aos espaços aderentes; -----

5.º - Aprovar que **cada ação de ativação desenvolvida** (feira/evento) seja presente à Câmara Municipal, para deliberação e aprovação, **uma proposta com o montante e o objeto dos vouchers emitidos;** -----

6.º - Aprovar as Normas de Funcionamento da Campanha em referência; -----

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

7.º - **Aprovar** que as Normas de Funcionamento sejam publicitadas por edital, bem como publicadas na página eletrónica do Município e no site criado para esta campanha promocional em www.descobriralmodovar.pt. -----

8.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: ----

“Não ponho em causa a possibilidade de promover o concelho e o divulgar para atrair pessoas, abrangendo todas as áreas, desde a ambiental à patrimonial. -----

Neste momento, face ao espaço temporal deste mandato e o ciclo eleitoral que se aproxima devem ser feitas iniciativas utilizando meios próprios da autarquia em torno do documento que o Senhor Presidente apresentou. Poderá haver até mais envolvimento e ser mais abrangente, consolidar primeiro as ideias e resultados das iniciativas para ver se podem avançar para outros meios na divulgação do concelho de Almodôvar. -----

1.2 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DEVIDOS PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO CULTURAL DO MONTE DOS MESTRES:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo o processo, bem como a Proposta n.º 29/2025, exarada em 28 de fevereiro de 2025, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Continuando explicou, nomeadamente, que foi celebrado entre o Centro Cultural e Social dos Mestres e o Município de Almodôvar um contrato de comodato, através do qual o primeiro cede à autarquia o “*Centro Cultural do Monte dos Mestres*”, para o desenvolvimento das atividades diversas. -----

Com a celebração deste documento, a autarquia assumiu a responsabilidade com os encargos devidos pela rede distribuição de água, eletricidade e esgotos ou saneamento que eventualmente sirvam o referido imóvel, no entanto, face a vicissitudes e a dificuldades em operacionalizar esta alteração, o Município de Almodôvar apenas passou a figurar como titular do contrato de fornecimento de energia elétrica no Centro Cultural do Monte dos Mestres, em fevereiro de 2024. -----

Foram entretanto remetidas faturas pela Intrum, Lda., para o Centro Cultural e Social dos Mestres, com vista ao pagamento de um total de 174,93€ referente a energia elétrica.

Após a devida análise das faturas remetidas, visualiza-se que as mesmas correspondem ao período compreendido entre 22 de julho de 2023 a 23 de janeiro de 2024. -----

Não obstante esta faturação encontrar-se emitida em nome do Centro Cultural e Social dos Mestres, face à sua incidência temporal (após abril de 2023), a responsabilidade pelo pagamento do encargo recai sobre o Município de Almodôvar, em cumprimento do referido Contrato de Comodato. -----

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 174,93€ ao Centro Cultural e Social dos Mestres, para efeitos de pagamento do montante devido pelo fornecimento de energia elétrica no Centro Cultural do Monte dos Mestres, no período entre a 22 de julho de 2023 a 23 de janeiro de 2024. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 174,93€, a transferir para o Centro Cultural e Social dos Mestres, para efeitos de pagamento do montante devido pelo fornecimento de energia elétrica ao Centro Cultural do Monte dos Mestres, no período compreendido entre 22 de julho de 2023 e 23 de janeiro de 2024, nos termos e com os fundamentos constantes na Proposta n.º 29/2025;

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

2.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.3 - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DE ALMODÔVAR (ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS):-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o pedido formulado pela Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar, bem como a Informação n.º 7276, exarada em 03 de março de 2025, pelo Gabinete Jurídico, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, e tem por objeto o pedido de emissão de parecer no âmbito do procedimento de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública. -----

Continuando, aclarou que nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, o Estatuto de Utilidade Pública é atribuído pelo Primeiro-Ministro apenas às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local, desde que cumpram os requisitos previstos nesse diploma legal. -----

Após análise do histórico demonstrado pela requerente, pode concluir-se que Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do Associativismo, Desporto e Cultura do concelho merecendo, portanto, o justo reconhecimento da comunidade, uma vez que os fins que visa prosseguir, mais não são do que os fins e interesses públicos transversais à atuação do Estado e à própria Administração Pública, constituindo-se, pois, numa entidade parceira de valor imprescindível. -----

Face ao exposto, propõe, que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de parecer favorável para a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar, nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar emissão de parecer favorável para a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública** à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar, titular do número de identificação de pessoa coletiva 507744802, com sede na Rua da Malpica, n.º 24, 7700-026 - Almodôvar, nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 7276; -----

2.º - **Aprovar** que a presente deliberação **revista a forma de Declaração**, a qual será transmitida à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Almodôvar, para os efeitos previstos no Artigo 2.º, n.º 2, alínea ix) da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho; ----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO - II SECÇÃO CNE BEJA:----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pela Coordenação Departamento Regional – Secção II – CNE Beja, acompanhado da Proposta n.º 34/2025, de 03 de março, que fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos, através do qual solicitam apoio logístico de várias ordens, a cedência do Parque das Merendas, designadamente, as Casas de Banho e a cedência da

cozinha da Escola Secundária, para confeção de uma refeição, com vista à realização de uma atividade escutista regional que terá lugar nos dias 4, 5 e 6 de abril.-----

Sobre esta matéria o Senhor Presidente esclareceu que todos os trâmites relativos ao apoio logístico solicitado e cedência dos espaços, deverão ser previamente acordados com o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, Eng. *Pedro Samarra* e com a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Dra. Paula Espírito Santo e que a limpeza dos espaços cedidos será da inteira responsabilidade dos requerentes. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a colaboração do Município de Almodôvar na realização do evento; ---

2.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes do apoio logístico desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, Eng. *Pedro Samarra* e com a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, *Dra. Paula Espírito Santo*; -

3.º - Autorizar a cedência do Parque das Merendas, designadamente, as Casas de Banho nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, para realização do evento, bem como a cedência da cozinha da Escola Secundária, para confeção das refeições no sábado à noite; -----

4.º - Aprovar, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a isenção do pagamento das Taxas devidas ao Município, pela ocupação da Escola Secundária e do Parque das Merendas, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção; -----

5.º - Que seja comunicado aos requerentes que, fica sob a sua responsabilidade, toda a gestão e encargos, bem como a solicitação das licenças devidas no âmbito do evento, que sejam cumpridas todas as regras básicas de higiene e segurança e todos os condicionalismos previstos nos Regulamentos adstritos à atividade requerida, bem como da limpeza dos espaços cedidos; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.5 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADO PELO AGRUPAMENTO 754 DOS ESCUTEIROS DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR A ATIVIDADE DESIGNADA “ALIANÇA”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 33/2025, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas, através da qual propõe a atribuição de um subsídio, a título excecional, no **montante de €750,00** (setecentos e cinquenta euros), a transferir para o Agrupamento 754 dos Escuteiros de Almodôvar, que tem por objeto fazer face às despesas inerentes à confeção de uma refeição para 250 crianças no âmbito de uma atividade Escutista Regional denominada “Aliança” que terá lugar nos dias 4,5 e 6 de abril de 2025 em Almodôvar. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de €750,00** (setecentos e cinquenta euros), a transferir para o Agrupamento 754 dos Escuteiros de Almodôvar, que tem por objeto fazer face às despesas inerentes à confeção de uma refeição para 250 crianças no âmbito de uma atividade Escutista Regional denominada “Aliança” que terá lugar nos dias 4,5 e 6 de abril de 2025 em Almodôvar. -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 49336**;-----

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.6 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DO TORNEIO DA PÁSCOA: -----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação um pedido exarado pelo Clube Desportivo de Almodôvar, acompanhado da Proposta n.º 32/2025, exarada em 03 de março de 2025, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, através do qual solicitam a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), bem como apoio logístico de várias ordens, nomeadamente, a cedência de tendas, mesas e bancos, com vista a satisfazer as despesas inerentes à realização do “Torneio de Futebol da Páscoa” que terá lugar nos dias 18 e 19 de abril de 2025.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, a título extraordinário, **no montante de €5.000,00** (cinco mil euros), a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização do “Torneio de Futebol da Páscoa” que terá lugar nos dias 18 e 19 de abril de 2025;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação financeira sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 49335**;-----

3.º - Aprovar a satisfação dos encargos financeiros decorrentes do apoio logístico desta iniciativa, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, Eng. *Pedro Samarra*; -----

4.º - Notificar o Clube Desportivo para apresentação de um relatório onde constem todas as ações a realizar no âmbito deste pedido, bem como o valor inerente a cada uma, para ser presente à próxima reunião de Câmara;-----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.7 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

O Senhor Presidente fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Proposta n.º 31/2025, exarada em 03 de março de 2025, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, propondo a atribuição da participação financeira à seguinte entidade legalmente existente no concelho, destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra: -----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes	€8.800,00	2 Tranches	Compromisso n.º 92989
Moto Clube de Almodôvar	€1.650,00	1 Tranche	Compromisso n.º 92998
Escola de Tiro Desportivo do Baixo Alentejo – E.T.D.B.A.	€1.000,00	1 Tranche	Compromisso n.º 92999
“Xabassa Mosquitos”	€750,00	1 Tranche	Compromisso n.º 92995
“Toka a Rolar”	€950,00	1Tranche	Compromisso n.º 92996
“Os Malteses”	€1.650,00	1Tranche	Compromisso n.º 92985

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as presentes entidades e para o ano de 2025. -----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras descritas, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----

2.º - Que o Técnico Superior designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2025; --

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS:-----

2.1 - ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ REFERENTE AO PAVILHÃO MULTIUSOS DE SÃO BARNABÉ:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a alteração ao Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé, acompanhado da Proposta n.º 30/2025, elaborada a 28 de fevereiro, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 30/2025 -----

ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ - PAVILHÃO MULTIUSOS DE SÃO BARNABÉ -----

Considerando que: -----

a) A administração local moderna deve pautar a sua ação pela efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações, sempre em respeito pela autonomia de cada um, rentabilizando os meios disponíveis, tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

b) O Município de Almodôvar é legítimo proprietário de um edifício, designado por **Pavilhão Multiusos de São Barnabé**, sito no logradouro da Escola Primária de São Barnabé, sita na aldeia de São Barnabé, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1217, da freguesia de São Barnabé; -----

c) O Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé têm vindo a trabalhar na concretização da cedência de uso e usufruto do Pavilhão Multiusos de São Barnabé, com o intuito de promover e potencializar a utilização do edifício; -----

d) Na sua reunião de 19 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal aprovou uma **minuta de Contrato de Comodato** a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé, estabelecendo a cedência temporária do Pavilhão Multiusos de São Barnabé; -----

e) Em reunião de trabalho, ocorrida a 27 de fevereiro, na qual estiveram presentes representantes de ambas as autarquias locais, manifestou-se o entendimento de aumentar o prazo de vigência do referido contrato bem como o acréscimo de uma responsabilidade para a Junta de Freguesia. -----

Nestes termos PROponho que a Câmara Municipal, à luz da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **delibere:** -----

1. Aprovar a alteração à minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé, estabelecendo a cedência temporária do edifício, designado por **Pavilhão Multiusos de São Barnabé, no que concerne às seguintes cláusulas:** -----

Cláusula Segunda: onde se lê “O prazo do contrato é de 3 (três) meses, com início na data da sua assinatura, não sendo objeto de renovação” passe a ler-se “O prazo do contrato é de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, estando a sua renovação, por iguais períodos, dependente de manifestação expressa das partes”; -----

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

Cláusula Quarta: adição do seguinte número – “4. Fica a cargo do Segundo Outorgante a contratualização de seguros inerentes à utilização do imóvel, seja para eventos de carácter público ou de iniciativa particular; -----

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente Contrato em nome do Município de Almodôvar; -----

3. Que a presente proposta seja, nos termos do nº 3 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovada em minuta. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade deliberou: -----

1.º - Aprovar a alteração à minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Freguesia de São Barnabé, que estabelece os termos e as condições referentes à **cedência** temporária do edifício, designado por Pavilhão Multiusos de São Barnabé, **no que concerne às seguintes cláusulas:** -----

Cláusula Segunda: onde se lê “O prazo do contrato é de 3 (três) meses, com início na data da sua assinatura, não sendo objeto de renovação” **passa a ler-se** “O prazo do contrato é de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, estando a sua renovação, por iguais períodos, dependente de manifestação expressa das partes”; -----

Cláusula Quarta: adição do seguinte número – “4. Fica a cargo do Segundo Outorgante a contratualização de seguros inerentes à utilização do imóvel, seja para eventos de carácter público ou de iniciativa particular; -----

2.º - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o presente Contrato de Comodato em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

3.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

3.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/2025, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO: -----

Nos termos da deliberação de 20.OUT.2021, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 04/2025, de 19 de fevereiro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

3.2 - FINANÇAS: -----

3.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia **três de março de dois mil e vinte e cinco**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€4.561.652,95** (quatro milhões quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€635.718,90** (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos), num valor total de **€5.197.371,85** (cinco milhões, centos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

4.1 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEIRÃO (LOGRADOURO) LOCALIZADO ENTRE A RUA DA FERRARIA, RUA PEQUENINA, RUA DO ALGARVE, LARGO DE SÃO PEDRO E RUA DO ALGARVE, EM ALMODÔVAR”, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a Informação n.º 7291, elaborada a 03 de março, pelo Técnico Superior, Eng.º Luís Godinho, que se transcreve:-----

“ASSUNTO: Empreitada de Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar - Informação de Início de procedimento -----

Refere-se a presente informação à Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar.

Da informação n.º 5973 de 19/02/2025, submetida pelo Chefe de Divisão da DOSUGT Pedro Samarra à reunião ordinária de Câmara de 19 de Fevereiro de 2025, onde se submete à consideração superior, a nova estimativa orçamental depois das alterações ao projeto de execução que se fixa em 752.872,33€ e “o projeto de execução Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar que foi analisado tecnicamente, considerando-se em condições para ser submetido à aprovação ao órgão executivo em sede de reunião de câmara de dia 19 de Fevereiro de 2025 e para integração nas peças de procedimento pré- contratuais” resultou a deliberação, da parte da Câmara Municipal, de “Aprovar a alteração da estimativa orçamental após revisão do projeto da empreitada de “Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar”, para cumprimento dos critérios estabelecidos para as políticas de autossuficiência energética e ambiental, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 5973”.-----

Deste modo submete-se assim à consideração superior, a aprovação do seguinte:-----

*- A **decisão de contratar** para a Empreitada Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar; -----*

*- O **preço base 752.872,33€ (setecentos e cinquenta e dois, oitocentos e setenta e dois euros, e trinta e três cêntimos)**, de acordo com o projeto, medições e estimativa orçamental; -----*

*- A **não adjudicação** por lotes, dada a tipologia dos trabalhos a executar;-----*

*- O **prazo de execução de 540 dias**, por indicação do chefe da DOSUGT na informação n.º 5973;*

*- A despesa inerente ao contrato a celebrar, que não deverá exceder **752.872,33€**, sendo que **265.000,00€** tem cabimento nas **Grandes Opções do Plano e orçamento desta Câmara Municipal, no ano económico de 2025**, e o remanescente valor, será satisfeito **nas Grandes Opções do Plano e orçamento desta Câmara Municipal, em anos económicos seguintes, na Classificação económica 07030301- Viadutos, arruamentos e obras complementares, projeto 2016/242 9 Requalificação Urbanística da Cerca da Ferraria e ruas adjacentes -1 - Empreitada de Requalificação Urbanística, com o n.º sequência 49312**, conforme ficha do cabimento anexa.*

*- O **tipo de procedimento** a adotar será **concurso público** de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP, na sua atual redação; -----*

*- O **Critério de adjudicação** será o Critério da **Proposta Economicamente Mais Vantajosa**, nos termos da alínea a) do nº1 do Art.º 74º do Código dos Contratos Públicos, determinado pela modalidade de **Multifator**, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfactores, correspondentes a diversos aspetos de execução do contrato a celebrar, de acordo com o mencionado no Ponto 14 do Programa do Procedimento, por indicação do chefe da DOSUGT de 26/02/2025. No caso de empate de propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização efetuar-se-á por referência ao preço mais baixo do mapa de trabalhos.-----*

*- Para condução do procedimento de acordo com o artigo 67.º do CCP, foi nomeado por despacho do chefe da DOSUGT, por correio eletrónico, de 26/02/2025, o seguinte **júri**: -----*

- 1.º Membro efetivo Pedro Samarra, que preside;-----

- 2.º Membro efetivo Micael Bagulho;-----

- 3.º Membro efetivo Soraia Diogo; -----

- 1.º Membro Suplente António Coelho;-----

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

- 2.º Membro Suplente Cecília Capelo. -----

Nas faltas e impedimentos o presidente do júri é substituído pelo segundo membro efetivo. -----

- Os trabalhos constantes no presente projeto enquadram-se na **1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria**, as quais tem de ser de classe que cubra o valor dos trabalhos e **6.ª subcategoria da 2.ª categoria** a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, no código **45233252-0 - Pavimentação de ruas e na Fórmula de Revisão de Preços F09 (Arranjos Exteriores)**. -----

- **As peças do procedimento**, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP das quais se destacam: -----

- Caderno de Encargos; -----

- Programa do Procedimento." -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a decisão de contratar para a Empreitada " Requalificação do Quarteirão (logradouro) localizado entre a Rua da Ferraria, Rua Pequeninina, Rua do Algarve, Largo de São Pedro e Rua do Algarve em Almodôvar"; -----

2.º - Aprovar a não adjudicação por lotes, dada a tipologia dos trabalhos a executar; ----

3.º - Aprovar o preço base 752.872,33€ (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois euros, e trinta e três cêntimos), de acordo com o projeto, medições e estimativa orçamental; -----

4.º - Aprovar o prazo de execução de 540 dias; -----

5.º - Aprovar a despesa inerente ao contrato a celebrar, que **não deverá exceder 752.872,33€**, sendo que 265.000,00€ tem cabimento nas Grandes Opções do Plano e orçamento desta Câmara Municipal, no ano económico de 2025, e o remanescente valor, será satisfeito nas Grandes Opções do Plano e orçamento desta Câmara Municipal, em anos económicos seguintes, na Classificação económica 07030301- Viadutos, arruamentos e obras complementares, projeto 2016/242 9 Requalificação Urbanística da Cerca da Ferraria e ruas adjacentes -1 - Empreitada de Requalificação Urbanística, com o n.º sequencial 49312, conforme ficha do cabimento anexa. -----

6.º - Aprovar a adoção de um procedimento por concurso público de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP, na sua atual redação; -----

7.º - Que o Critério de adjudicação será o Critério da **Proposta Economicamente Mais Vantajosa**, nos termos da alínea a) do nº1 do Art.º 74º do Código dos Contratos Públicos, determinado pela modalidade de **Multifator**, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfactores, correspondentes a diversos aspetos de execução do contrato a celebrar, de acordo com o mencionado no Ponto 14 do Programa do Procedimento, por indicação do chefe da DOSUGT de 26/02/2025. No caso de empate de propostas, a diferenciação, para efeitos da sua hierarquização efetuar-se-á por referência ao preço mais baixo do mapa de trabalhos. --

8.º - Aprovar, de acordo com o artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, **a composição do júri** para a condução o procedimento, conforme proposto na informação n.º 7291 prestada pelos serviços; -----

9.º - Que os trabalhos constantes no presente projeto enquadram-se na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, as quais tem de ser de classe que cubra o valor dos trabalhos e **6.ª subcategoria da 2.ª categoria** a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, no código 45233252-0 - Pavimentação de ruas e na Fórmula de Revisão de Preços F09 (Arranjos Exteriores). -----

10.º - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, das quais se destacam: -----

- Caderno de Encargos; - Programa do Procedimento; -----

11.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.2 - NOVA RETIFICAÇÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DA EMPREITADA DE "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE

GOMES AIRES”, REFERENTE AO INCREMENTO DE REDE DE FIBRA ÓTICA NO PROJETO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a Informação n.º 7199, elaborada a 28 de fevereiro, pelo Chefe da DOSUGT, Eng.º Pedro Samarra, cujo teor se transcreve: -----

“ASSUNTO: Apreciação e deliberação sobre a nova retificação ao Projeto de Execução e da estimativa orçamental da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires – Almodôvar, referente ao incremento da rede de fibra ótica no projeto de infraestruturas de telecomunicações públicas.-----

Em coerência com a estratégia de desenvolvimento local e no âmbito das competências da ação municipal, o Município de Almodôvar tem vindo a desenvolver várias iniciativas, com o intuito de melhorar e oferecer mais valências à população e às empresas que se pretendem fixar no Concelho de Almodôvar.-----

A intervenção submetida a aprovação visa realizar um loteamento para instalação de empresas numa área de acolhimento empresarial de Gomes Aires, no Concelho de Almodôvar. -----

Com vista a identificar e contextualizar os trabalhos a desenvolver, foi realizada, conjuntamente com técnicos da C.M. de Almodôvar, visita técnica ao local onde será criado este empreendimento. Neste âmbito foram apresentados à equipa projetistas todas as problemáticas existentes, estabelecendo-se pressupostos que foram considerados no desenvolvimento do projeto de execução. -

O presente projeto de execução compatibiliza as soluções necessárias ao serviço a prestar dentro dos limites da operação de loteamento com as situações de fronteira confinantes, nomeadamente a existência de fases posteriores de desenvolvimento em zonas adjacentes, bem como a utilização e racionalização dos equipamentos e das componentes do sistema que será executado no âmbito deste projeto.-----

1. Localização, Descrição e Estimativa Orçamental -----

A área de intervenção onde se vai implantar área de acolhimento empresarial de Gomes Aires apresenta um total de 64.985,00m² e localiza-se a Este da localidade de Gomes Aires e confina com a estrada nacional N393, junto ao nó de acesso à autoestrada A2. -----

A área sujeita a intervenção desenvolve-se a Este da localidade de Gomes Aires e confina com a N393, junto ao nó de acesso à A2, encontrando-se na sua totalidade em terreno vegetal. No que diz respeito a elementos de drenagem longitudinal superficial estes encaminham as águas para a linha de água existente a Sudoeste, sendo este um afluente do Rio Mira. A rede de drenagem pluvial a instalar em toda a extensão do percurso será manifestamente suficiente para garantir a drenagem das águas pluviais com o nível de eficácia pretendida. -----

A solução adotada em projeto de execução obedece a pressupostos de construção muito rigorosos, dada a natureza e topografia do terreno natural. -----

O terreno escolhido para a implantação da área de acolhimento empresarial em Gomes Aires tem um número significativo de árvores sobreiros e azinheiras - que carece de aprovação por parte do ICNF para abate das mesmas, antes de se dar início aos trabalhos de movimentação de terras e nivelamento das plataformas. -----

1.1. Distribuição das áreas e outros elementos: -----

Área total do loteamento - 64.985,00 m²; -----

Área de intervenção - 59.700,00 m²; -----

Área total de lotes - 20.024,67 m² -----

N.º de lotes - 34 lotes; -----

Área dos lotes - varia entre 512,50 e os 1.005,43 m²; -----

Área de implantação máxima - varia entre 234,47 e os 678,01 m²; -----

Área de construção máxima - varia entre 496,00 e os 1.356,02 m²; -----

Área da rede viária e estacionamento - 19.361,00 m² -----

Área de espaços verdes - 20.314,33 m² -----

1.2. Peças que constam no projeto de execução: -----

1.2.1. Projeto da rede viária -----

A proposta de projeto da rede viária para a implantação da área de acolhimento empresarial em Gomes Aires contempla a criação de novos arruamentos de forma a dar serventia aos lotes. Propõe-se um Arruamento A ou via rodoviária com perfil de 9,00m de largura com dois sentidos de circulação de trânsito, desenvolvendo-se com um Arruamento B central, estacionamentos ao longo de todas as vias, novas áreas para a criação de zonas verdes e passeios com 2,00 m de largura em pavimento de

blocos de betão maciços pré-fabricados tipo “Pavê” ou equivalente. A presente intervenção nos arruamentos prende-se na regeneração urbana pretendida pelo Município de Almodôvar na sequência da Requalificação Urbana e Ambiental pretendida para esta zona.-----

O projeto de execução contempla primeiramente o desenvolvimento dos trabalhos referentes à movimentação terras e ao nivelamento das plataformas dos lotes (conforme solicitação da C. M. Almodôvar), garantindo que a modulação da plataforma seja confortável para os veículos automóveis - ligeiros e pesados, bem como para os peões e demais utilizadores. -----

O projeto de execução revisto tem uma componente importante ao nível dos critérios ambientais e sustentáveis, garantindo e fomentando a incorporação em obra dos produtos sobrantes provenientes das movimentações de terras e das demolições das estruturas existentes, aproveitamento da drenagem das águas superficiais para regas dos espaços verdes ou outros tipos de utilizações e iluminação pública sustentável com utilização de painéis fotovoltaicos para alimentação de energia. O cálculo do movimento de terras foi efetuado com base nos perfis transversais, longitudinais e topografia do terreno existente. Foi considerado igualmente a percentagem de aterro para preenchimento da zona dos lotes, de forma a nivelar a plataforma. -----

O projeto contempla uma estrutura de pavimento diferenciada na zona pedonal e zona viária, em consequência do definido em termos de perfis transversais tipo. -----

Sendo assim, ocorrem duas situações ao nível da fundação da plataforma: -----

- Ruas com massas de betão betuminoso e zona de passeio em blocos maciços pré-fabricados tipo “pavê”. Está previsto nas peças desenhadas e escritas do projeto a abertura de caixa com uma profundidade aproximada de 0,56m na zona dos arruamentos, regularização, homogeneização e compactação da estrutura do solo do leito do pavimento. -----

- Zonas verdes e jardins. Está previsto nas peças desenhadas e escritas de projeto a regularização, homogeneização e compactação da estrutura do solo. -----

- Passeios ou vias pedonais. Está previsto nas peças desenhadas e escritas de projeto a abertura de caixa com uma profundidade aproximada de 0.15 m na zona dos passeios, regularização, homogeneização e compactação da estrutura do solo do leito do pavimento. -----

As disposições têm que garantir um índice de CBR de 10 % para a camada de leito do pavimento.

1.2.1.1. Estrutura -----

A estrutura do pavimento que se encontra considerada em projeto da rede viária obedece aos seguintes critérios: -----

Em Faixa corrente -----

Faixa de rodagem viária e Estacionamento: -----

- Vias com largura da faixa entre 4,50m (2 sentidos); -----

- Camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05m de espessura; -----

- Camada de regularização em mistura betuminosa com 0,06 de espessura; -----

- 2.ª Camada de base em ABGE com 0,15m de espessura; -----

- 1ª Camada de base em ABGE com 0,15m de espessura; -----

- 1ª Camada de sub-base Brita 3 (25/50mm) 0,15m de espessura. -----

Faixa de circulação pedonal -----

- Circuito Pedonal com largura mínima de 2,50m; -----

- Blocos pré-fabricados em betão; -----

- 2ª Camada em Pó de Pedra ou Areia com 0.06m de espessura; -----

- 1ª Camada de base em ABGE com 0,15m de espessura. -----

1.2.1.2. Drenagem -----

A drenagem da plataforma é assegurada por uma rede de sumidouros simples e valeta lateral, que recolherão as águas caídas nas faixas de rodagem e nas bermas e as encaminharão até ao ponto de descarga. -----

A drenagem da plataforma será assegurada pela inclinação transversal do eixo para as bermas de 2,50%, de forma a minimizar o movimento de terras e a facilitar a drenagem das águas superficiais. Prevê-se a utilização de sumidouros que recolherão as águas caídas nas bermas e as encaminharão até aos pontos de descarga, sendo de considerar a sua limpeza, desobstrução e manutenção preventiva anualmente, evitando assim entupimentos e assoreamentos indesejados. -----

Os coletores, câmaras de visita, bocas de lobo ou passagens hidráulicas serão executados em conformidade com peças desenhadas e escritas de projeto e de acordo com as normas vigentes em matéria de redes de drenagem de águas pluviais. -----

O assentamento será feito em fundo de vala, aberta com uma largura mínima de 1,00m, sobre camada de areia com 0.15 m de espessura após compactação, respeitando as profundidades e os

declives indicados nos perfis longitudinais. Após verificada a estanquidade dos coletores por ensaio de carga, as valas serão cobertas com uma camada de proteção também em areia, que deverá envolver a tubagem até 0.30 m acima da geratriz superior, sendo a restante vala preenchida com produtos provenientes da abertura britados com dimensão máxima de brita 1 e envolvido em geotêxtil, devidamente compactados por camadas de 0.20 m de espessura.-----

O material de acabamento dos sumidouros aro e tampa em ferro fundido dúctil tipo D 400 com caixa de retenção de areia simples, com grelha em ferro fundido e respetivo dispositivo anti-roubo. --

1.2.2. Especialidades-----

- Arquitetura Paisagista -----
- Projeto de Terraplanagens -----
- Projeto de Rede de abastecimento de águas -----
- Projeto de Rede de drenagem de residuais -----
- Projeto de Rede de drenagem de águas pluviais -----
- Projeto das Infraestruturas Elétricas-----
- Projeto de Infraestruturas de Telecomunicações -----
- Plano de Segurança e Saúde e Coordenação de Segurança em Projeto-----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -----

De acordo com a natureza e especificidade do projeto e do valor da estimativa orçamental que consta no projeto de execução foi necessário proceder à contratação uma empresa externa qualificada para elaborar a revisão de projeto, cumprindo assim o estabelecido no n.º 2 do Artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP) na sua atual redação. -----

O novo valor estimado em mapa de trabalhos para execução da empreitada é de **5.713.529,44€** (cinco milhões setecentos e treze mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centavos), acrescido de IVA à taxa em vigor (6%), de acordo com a estimativa orçamental proposta que consta no projeto de execução já revisto.-----

O projeto de execução na especialidade de “Infraestruturas de Telecomunicações públicas” sofreu algumas alterações, tendo sido acrescentada a instalação da rede de “fibra ótica” ao loteamento da “Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires- Almodôvar. -----

Esta alteração ou incremento de instalação da rede de fibra ótica resultou num aumento significativo do valor da estimativa orçamental inicial, passando de 5.663.929,44€ para 5.713.529,44€. -----

Posto isto, o presente de projeto de execução obedece aos critérios estabelecidos no programa de financiamento do PRR com intuito de fomentar as políticas de autossuficiência energética e ambiental.-----

O prazo de execução proposto para a presente empreitada é de **600 dias**, devido aos condicionamentos de segurança e de circulação inerentes à disposição espacial do loteamento e à sua localização, estando num acesso à autoestrada A2 e na entrada principal de Gomes Aires. -----

Outro dos motivos para o prazo de execução ser o proposto (600 dias), prende-se com a natureza e complexidade dos trabalhos a desenvolver ao longo da empreitada.-----

1. Nota para decisão -----

Apresenta-se em anexo o relatório final da revisão de projeto do Projeto de Execução das “Infraestruturas Gerais da área Industrial de Gomes Aires – Almodôvar” com a menção **aprovado, estando em condições técnicas para poder ser lançado para concurso público**, tendo sido devidamente analisado tecnicamente pela equipa autora do projeto e pelos serviços técnicos do município. -----

O projeto de execução já revisto encontra-se em condições de ser submetido à aprovação ao órgão executivo em sede de reunião de câmara de dia 05 de março de 2025 e para integração nas peças de procedimento pré-contratuais.”-----

Os documentos que acompanham a presente Informação dão-se aqui como reproduzidos e ficam arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

Efetuada a análise, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Aprovar a nova retificação ao projeto de execução e a estimativa orçamental da empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Gomes Aires”, referente ao incremento de rede de Fibra Ótica no projeto de instalações de telecomunicações públicas, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 7291, prestada pelos serviços; -----

2.º - Aprovar o novo valor estimado em mapa de trabalhos para execução da empreitada é de **5.713.529,44€** (cinco milhões setecentos e treze mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro centésimos), acrescido de IVA à taxa em vigor (6%), de acordo com a estimativa orçamental proposta que consta no projeto de execução já revisto; -----

3.º - Aprovar que o prazo de execução da presente empreitada seja de **600 dias**, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 5973 dos serviços; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

5.1 - PEDIDO PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:-----

O **Senhor Presidente** apresentou ao Executivo um requerimento exarado pela requerente com o Processo 2024/650.10.300/44, através do qual justifica o motivo do seu incumprimento ao definido no n.º 4 do artigo 5.º e na alínea b), n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família. -----

Após a análise e ponderação da justificação apresentada pela requerente **Câmara por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar que seja atribuído o subsídio, de prestação única, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, bem como o **apoio mensal no valor de €50,00** até que a criança perfaça três anos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º conjugado com os n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família à requerente com o Processo 2024/650.10.300/44; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5.2 - ATA DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO 2025:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a ata do júri do procedimento de ordenação de candidaturas, exarada em 10 de janeiro de 2025, bem como os requerimentos apresentados pelas requerentes. -----

Prosseguindo, explicou que as candidatas ora em apreço foram auscultadas em sede de audiência prévia, tendo apresentado as respetivas alegações e fundamentos para aceitação. Acresce o facto de estarmos com necessidade de recursos humanos em espaços municipais, nomeadamente, para as Escolas, e existir vagas disponíveis. -----

Face ao exposto, propôs que o executivo aprove **a admissão das 2 candidaturas apresentadas fora de prazo**, discriminada na ata do júri, **para aplicação dos critérios** constantes no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento municipal em vigor; -----

Ponderadas e analisadas as respetivas justificações, a Câmara **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a admissão das duas candidaturas, apresentadas fora de prazo, discriminada na ata do júri, **para aplicação dos critérios** constantes no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento municipal em vigor; -----

2.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE SOBRE A ATA DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE JOVENS PARA EVENTOS - CARNAVAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a ata do júri do procedimento de ordenação de candidaturas, exarada em 21 de fevereiro de 2025, bem como a Lista de Classificação Definitiva, relativa à seleção de jovens para eventos, Carnaval 2025, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens, com vista ao preenchimento das vagas. -----

A lista de todos os candidatos admitidos dá-se aqui como reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Câmara Ratificou o despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Homologar a lista de classificação definitiva, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas; -----

2.º - Aprovar a admissão dos quatro candidatos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em Eventos – **Carnaval 2025**, com a duração do evento e uma bolsa de participação de €10,00 diários; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5.4 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 35/2025, exarada em 05 de março, e propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar as seguintes candidaturas: ----

- Candidatura GASP-FES/2025, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo requerente com processo 2025/650.10.103/26, para auxílio na aquisição de prótese ocular, através de apoio pecuniário pontual no valor de **400,00€** (quatrocentos euros); -----

- Candidatura GASP-FES/2025, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com processo 2025/650.10.103/24, para colocação de prótese dentária, através de apoio pecuniário pontual, no valor de **450,00€** (quatrocentos e cinquenta euros);-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º- Aprovar a comparticipação financeira, resultantes dos encargos com as candidaturas, 2025/650.10.103/26 e 2025/650.10.103/24, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos da Proposta n.º 35/2025; -----

2º - Aprovar que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como os **compromissos nº 92917 e 92683**, respetivamente; -----

3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

6 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, **de 20.OUT.2021**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de

ATA N.º 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAR.2025

subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente e nos Senhores Vereadores, datado de **16.SET.2022**, foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito. ----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **treze horas e cinco minutos**.-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----